SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2580

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2019/2020**

**PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado**
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

**CONSELHO FISCAL**
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00001/2019

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00001/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9717, DE 27 NOVEMBRO DE 1998, EM CONJUNTO COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES E APLICATIVOS INTEGRADOS, COM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL CONTINUO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IPSEC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00001/2020 do Pregão Presencial Nº 00001/2019. **DOTAÇÃO:** 02.011 IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE CAAPORÃ - 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC - 3390.35 99 430 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã-PB e a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI – CNPJ: 12.658.085/0001-89 - Data da assinatura do termo aditivo: 08/04/2020 – Vigência: 08/04/2021 - Valor: R$ 93.360,00 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais), pagos em 12 parcela no valor de R$ 7.780,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Caaporã - PB, 09 de Abril de 2020.

***FABIANA FILGUEIRA DE ROCHA***
Diretora Administrativo Financeiro

**Publicado por:**
Sóstenes Queiroz da Silva
**Código Identificador:**02833778

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. **DOTAÇÃO:** 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.39 00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES **VIGÊNCIA:** até 03/06/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: O & L LOCACAO EIRELI – CNPJ: 02.401.445/0001-09- CONTRATO Nº 00016/2020 – Data do contrato: 03/04/2020 – Valor: R$ 332.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 09 de Abril de 2020.

***ELIAS DE JESUS ARAÚJO***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
**Código Identificador:**62CBC4CC

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCEIÇÃO - PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de laboratório, para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00015/2020, a qual sugere a contratação de:

- MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ANACLIMED.
CNPJ Nº. 11.311.439/0001-51
Valor: R$ 5.960,00

Publique-se e cumpra-se.

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**C82265B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCEIÇÃO - PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00015/2020: Contratação de laboratório, para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ANACLIMED.
CNPJ Nº. 11.311.439/0001-51
Valor: R$ 5.960,00

Publique-se e cumpra-se.

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**3F9BA57C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de laboratório, para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2041 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31501/2020 - 13.02.20 - MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ANACLIMED - R$ 5.960,00.

Conceição - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**D3B22223

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis (carne, frango, ovos, linguiça, bebida láctea, presunto e queijo), verdura e fruta para todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2020. DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANAÇAS; 04.123.1004.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2008 Alimentação Escolar do Mais Educação - Fundamental; 12 368 1009 2009 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental; 12 306 1009 2010 manutenção da merenda escolar - creche; 12 365 1009 2011 Merenda Escolar da Educação da Pré-Escola; 12 368 1009 2012 Manutenção da Merenda Escolar para o EJA; 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2028 - Manutenção de Outras Despesas de Educação de Jovens e Adultos; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e ao Acesso da Qualidade (RAB-PMAQ-SM); 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2045 - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM); 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2077 - Manutenção do Programa Mais Médicos; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.244.1014.2061 - Benefícios Eventuais - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Municipal;

08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2063 - BPC na Escola; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO - 04 782 1003 2083 - Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA - 04 124 1003 2084 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 00 001- MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 11502/2020 - 27.03.20 - EDNALDO LOPES LEITE - MERCADINHO SÃO LUCAS - R$ 46.937,00.

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**D855153C

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020**

**OBJETO:** Aquisição de 02(duas) ambulância tipo A furgonete para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB, através da empresa **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880.

**Fundamento LEGAL:** Art.4º da Lei nº 13.979/20.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Água Branca- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 3013 1028 Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Média e Alta Complexidade - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR GLOBAL R$ 178.600,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)**
Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 08 de março de 2020**.**

***EVERTON FIRMINO BATISTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Gidailsom Paulino Rodrigues
**Código Identificador:**016A43CC

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB,** CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76**.**

**OBJETO:** Aquisição de 02(duas) ambulâncias tipo A furgonete FIAT FIORINO HAD WORKING 1.4 FLEX, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca.

**Fundamento LEGAL:** Art.4º da Lei nº 13.979/20.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Água Branca- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 3013 1028 Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Média e Alta Complexidade - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR GLOBAL R$ 178.600,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)**

**VIGÊNCIA**: 09/04/2020 À 09/07/2020

**DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 09 de abril de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.**

**Publicado por:**
Gidailsom Paulino Rodrigues
**Código Identificador:**FC205F99

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2020

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2020**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEIXES PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - R$ 31.500,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Abril de 2020

***JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Daniel Martins Silva
**Código Identificador:**96B1F1B9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00009/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00009/2020.**
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEIXES PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA

DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL 08.244.0009.2076 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/07/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10060/2020 - 09.04.20 - CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - R$ 31.500,00.

**Publicado por:**
José Daniel Martins Silva
**Código Identificador:**22F9A289

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, DEVIDO AO ISOLAMENTO SOCIAL, POR CAUSA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 04.949.494/0001-06, no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de Abril de 2020.

***ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**71790C73

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
**RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PEIXE, PARA DISTRIBUIÇÃO COM A POPULAÇÃO CARENTE COM ENTREGA IMEDIATA; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa CINDEAS COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - CNPJ Nº 02.287.694/0001-15 – com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de Abril de 2020.

***ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**50EBB39D

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2020

**CONTRATO Nº 68/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONVÊNIOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00068/2017 para o dia 24/03/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 11 de março de 2020.

***FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Geraldo de Assis Cezario
**Código Identificador:**1B9027F8

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 07/2020

**CONTRATO Nº 70/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e O & L VIAGENS TURISMO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00070/2017, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 12 de março de 2020.

***FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Geraldo de Assis Cezario
**Código Identificador:**8DA9E382

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 09/2020

**CONTRATO Nº 100/2019.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JACQUELINE BIANCA MORAIS CAVALCANTI MENDES.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 57/2018 para vigorar até o dia 04 de Abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Abril de 2020.

***FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Geraldo de Assis Cezario
**Código Identificador:**DAB35D91

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/2020**

**CONTRATO Nº 57/2018.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFO & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 57/2018 para vigorar até o dia 04 de Abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Cajazeirinhas - PB, 03 de Abril de 2020.

***FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Geraldo de Assis Cezario
**Código Identificador:**D652209E

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**
**Resultado de julgamento da fase de habilitação**
**Contratação dos serviços de obras para reforma e ampliação da ESCOLA CONEGO JOAQUIM DE ASSIS FERREIRA conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93**, DECIDIU a Comissão Permanente de Licitação, HABILITAR AS EMPRESAS: NOBREGA E SOUSA CONSTRUÇOES LTDA-ME, CNPJ Nº. 22.576.181/0001-31, JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº.29.884.994/0001-38, CONSTRUTORA HS EIRELI, CNPJ Nº. 31.246.932/0001-42**, e inabilitar** MAURILO FERREIRA DA SILVA EIRELLE- CNPJ Nº 12.541.735/0001-01, SILVACON CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº.31.900.447/0001-40, **por não atender** ITEM 5.5.1 NÃO ATENDEU, NÃO APRESENTOU O LIVRO DIARIO, Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 inicia –se o prazo de recurso e não havendo recurso fica marcado a sessão Para abertura das propostas dias 20 de abril de 2020 as 11:00 hs:

Malta –PB, 08 de abril de 2020

***LETICIA RODRIGUES FONTES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Milena Rodrigues Fontes
**Código Identificador:**BABB8ADD

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS PARA O EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA À SE REALIZAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, COM LUAN E FORRO ESTILIZADO NO DIA 10 DE MAIO DE 2020.
**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020.
**RESCIÇÃO:** NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00028/2020 - LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.985.184/0001-99 - RESCINDIDO - UNILATERALMENTE PELO CONTRATANTE. ASSINATURA: 07.04.20

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**6BA2D79D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS PARA O EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA À SE REALIZAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, COM BANDA STELLA ALVES E FORRO DA LOIRINHA NO DIA 10 DE MAIO DE 2020.
**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020.
**RESCIÇÃO:** NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00029/2020 - EDVANIA RUFINO DUARTE - CNPJ: 18.783.334/0001-44 - RESCINDIDO - UNILATERALMENTE PELO CONTRATANTE. ASSINATURA: 09.04.2020

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**ECE8312C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS PARA O EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA À SE REALIZAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, COM AMAZAN PRODUÇÕES E EVENTOS NO DIA 09 DE MAIO DE 2020.
**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2020.
**RESCIÇÃO:** NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00032/2020 - JOSE AMAZAN SILVA - RESCINDIDO - UNILATERALMENTE PELO CONTRATANTE. ASSINATURA: 09.04.2020

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**50E57A27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS PARA O EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA À SE REALIZAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, COM HENRY FREITAS NO DIA 10 DE MAIO DE 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2020.
**RESCIÇÃO:** NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00033/2020 - HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - RESCINDIDO - UNILATERALMENTE PELO CONTRATANTE. ASSINATURA: 09.04.2020.

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**65283470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS PARA O EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA À SE REALIZAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, COM BOB LEO MERCADORIA NO DIA 09 DE MAIO DE 2020.
**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2020.
**RESCIÇÃO:** NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00034/2020 - LEONAM JOSE QUIRINO DE SOUSA JUNIOR - RESCINDIDO - UNILATERALMENTE PELO CONTRATANTE. ASSINATURA: 09.04.2020.

**Publicado por:**
Silvania Alves Santos
**Código Identificador:**90C36D85

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 008/2020 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NA DATA DE 09/04/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**DECRETO Nº 008/2020**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NA DATA DE 09/04/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Federal n° 7.257 de 04 de agosto de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto facultativo em todos os Órgãos públicos municipais de Administração direta ou indireta, na data de 09 de abril de 2020 (quinta-feira);

Parágrafo Único – Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades essenciais e/ou de urgência;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 08 de abril de 2020.

***MARCOS ERON NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdir Manuel da Silva
**Código Identificador:**FB4D58C1

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2020**

OBJETO: Execução de Obras de Implantação de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, seguintes localidades: Sitio Grossos, Sitio Campos de Lagoa, Sitio Malhada de Areia, Sitio Riacho do Meio e Sitio Boi Morto, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, Localizado na Rua Frei Ipiabina, s/n, Centro Olivedos Pb, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.
O Município de Olivedos-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe que após a análise da Proposta de Preço reapresentada pela empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.291.098/0001-37 com o objetivo de sanar problemas ocorridos, tornaram a apresentar diversos erros conforme pareceres: Pereceres Técnico de Engenharia e Jurídico emitidos por suas respectivas assessorias ficando a empresa em tela DESCLASSIFICADA, os (Pareceres), detalhados se encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se prazo recursal na forma da Lei.

Olivedos- PB, 09 de Abril de 2020

***ALIXANDRE ASSIS RAMOS***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Christyan Gonçalves Aníbal
**Código Identificador:**FCDFA46B

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Sítio Eletrônico Oficial - 27/03/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/03/2020; Quadro Oficial Municipal - Mural - 27/03/2020. Licitantes cadastrados neste processo: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62; Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Às 14:15 horas do dia 09/04/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCANTÂRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Cirurgica Montebello Ltda - Representante: Adriano Feitoza dos Santos; A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Representante: Demetrio Luiz Quintans Meira. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes

apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor: R$ 124.623,70. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|---|---|
| _____<br>*DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES* | _____<br>*MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES* |
| _____<br>*ELIANE RODRIGUES ALCANTÂRA* | _____<br>*A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA* |
| _____<br>*CIRURGICA MONTEBELLO LTDA* | |

**Publicado por:**
Augusto Santa Cruz Valadares
**Código Identificador:**3430B773

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 124.623,70.

Ouro Velho - PB, 09 de Abril de 2020

***DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Augusto Santa Cruz Valadares
**Código Identificador:**B977C6A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 124.623,70.

Ouro Velho - PB, 09 de Abril de 2020

***NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Augusto Santa Cruz Valadares
**Código Identificador:**C1C38C5B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 30 de Abril de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Arquibancada Coberta, Iluminação, Cabine de Narração e Banheiros do Estádio Municipal "O Nogaião", por período de 06 (seis) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 09 de Abril de 2020

***ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Augusto Santa Cruz Valadares
**Código Identificador:**A5AAA18F

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 239/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 255/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

***R E S O L V E:***

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JAILMA LUZIA DANTAS**, matrícula nº 0065166, Professor de Matemática, nível III, referencia C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020.

Picuí-PB, 08 de abril de 2020.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**7F27BB52

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 24 de abril de 2020 às 08h00min. Objetivo: **EVENTUAL LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE CERIMONAL E PESSOAL DE APOIO PARA OS EVENTOS PATROCINADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 08 de abril de 2020.

***ERISTON DE ABRANTES PONTES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**1AEE20D0

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 011/2020**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2020**

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.**

CONTRATO Nº 0189/2020
CONTRATADO: DANIELE FERNANDES PEREIRA 07259521481
CNPJ: 27.029.880/0001-85
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 97.487,75 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 361 1045 2037 Manutenção do Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049- Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1046 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061- Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065- Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067- Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071- Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 304 1044 2074 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 303 1044 2075 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1046 2089 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito

***DANIELE FERNANDES PEREIRA 07259521481***
Contratado

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**128BE570

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2020**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0160/2020**

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.**

CONTRATO Nº 0160/2020
CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 214.029,00 (Duzentos e Catorze Mil e Vinte e Nove Reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Março de 2020.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito

***PHOSPODONT LTDA***
Contratado

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**753F0606

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP Nº 056/2020**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -EXONERAR**, o(a) Sr(a). **Maria Thamyres Lacerda Costa,** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Arquivos e Estatística da Secretaria Municipal de Saúde**, **Símbolo DAI**, vinculado a Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2020.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
**Código Identificador:**F3D93BD5

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP Nº 057/2020**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Maria Thamyres Lacerda Costa**, no cargo público em comissão de **Diretora da Divisão de Administração**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2020.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
**Código Identificador:**FC345441

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP Nº 058/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominada, datado de 09 de abril de 2020, que gerou o processo administrativo nº 970/2020;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** *a pedido*, a **Sra. WDENISE LUNGUINHO DE LIMA**, do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Mat. 1245, **DECLARANDO VAGO**, o cargo público correspondente, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 717, de 25 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, a baixa de seu assentamento nos registros de servidores ativos e na folha de pagamento, com envio posterior de sua pasta ao arquivo municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2020.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
**Código Identificador:**57747348

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 221/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 653/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| **Nome** | **Mat** | **Cargo** |
|---|---|---|
| ADRIANA GALDINO DE ALMEIDA | 1400 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/02/2020 a 03/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**DB7BF2F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 222/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 652/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| GABRIELA DOS SANTOS GOMES | 1203 | ENFERMEIRA |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/02/2020 a 03/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**709A08A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 223/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 651/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| BIANCA DA SILVA ARAÚJO | 1333 | RECEPCIONISTA |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/02/2020 a 03/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**1686CF8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 224/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 650/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| VALDEMIR FERREIRA DE LIRA | 1349 | MAQUEIRO |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/02/2020 a 03/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**316465DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 225/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 649/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE FREITAS | 1296 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/02/2020 a 03/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**E0BD0655

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 233/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 801/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| LUCIENE BARBOSA DAMACENO | 0034 | FISIOTERAPEUTA |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**8FFFD151

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 234/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 900/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| IVANDEIDE BATISTA ALVES DE MEDEIROS | 1588 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**118E0E65

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 235/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 799/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| GHEORGE LUIS DE SOUSA ROCHA | 0134 | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**BEEBB4DE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 236/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 798/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| CHARLES LINDBERGH LACERDA DA SILVA | 0130 | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**5930BA51

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 237/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 797/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| JAILTON ESMAEL DE SOUSA | 0148 | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**F9C6E969

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 238/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 796/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| AURELIA MACHADO CAVALCANTE | 1108 | ENFERMEIRA |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**3639EDA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 239/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 795/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| JAIRO ARAÚJO ALVES | 0464 | GUARDA MUNICIPAL |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**AD2BC483

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 240/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 794/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| PATRICIA DORIS FARIAS FONTES | 0766 | ENFERMEIRA |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**859A3347

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 241/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 793/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| KALINE ARAÚJO PEREIRA | 1502 | ASSISTENTE SOCIAL |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/03/2020 a 01/04/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**18B9A908

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 242/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 792/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| PÂMELA SONNALY GARRIDO DE LACERDA PEREIRA CAVALCANTE | 1389 | MÉDICA RADIOLOGISTA |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**417ABC49

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 243/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 791/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| GESSYKA OLIVEIRA DA SILVA | 1396 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**09B09104

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 244/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 790/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA | 0525 | OPERÁRIO |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**7B03CEEB

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 245/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 788/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| JOSÉ ESTEVAM SOARES | 0518 | OPERÁRIO |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**25A783E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 246/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 787/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| FRANCIMAR DA SILVA SANTANA | 0258 | AGENTE DE LIMPEZA URBANA |
| **Período de Gozo das Férias** | 04/03/2020 a 02/04/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**34A62451

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 247/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 786/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| MARIA AUCILENE DO NASCIMENTO LIMA | 0098 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**169B6C64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 248/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 785/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| RIVANILDA ALMEIDA BARBOSA | 0120 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**DC9E8294

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 249/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 784/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO | 1267 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/03/2020 a 01/04/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**F194E7EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 250/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 783/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| ADVANILSON GADELHA ALVES | 0002 | GUARDA MUNICIPAL |
| **Período de Gozo das Férias** | 10/03/2020 a 08/04/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**7DBB57BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 259/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 782/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| JOEL FELIX DA SILVA FILHO | 0374 | GUARDA MUNICIPAL |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**B176596E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 260/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 781/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| INALDA SHEILLAH TORRES ARRUDA DE ARRUDA | 0743 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**EE778EAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 261/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 780/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| YARA OLIVEIRA DE ANDRADE | 1026 | ODONTÓLOGA |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**E722997C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 262/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 758/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| MARIA APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA | 0097 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**01BA1F4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 263/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 778/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| MARCIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE | 1324 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/03/2020 a 01/04/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**94D0607F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 264/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 779/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| SILVANA FIGUEIREDO DA SILVA | 0812 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/03/2020 a 01/04/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**60F4A3DE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 265/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 759/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| LINDOERCIO PEREIRA DE ANDRADE | 2007 | AGENTE DE TRÂNSITO |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**6FB032BA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA SEAD/PMP N° 266/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 760/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| RAPHAELLA DE QUEIROGA EVANGELISTA | 1372 | MONITOR DE SAÚDE MENTAL |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/03/2020 a 01/04/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**261EBA0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 267/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 761/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| SERGIANA AZEVEDO DA SILVA | 0125 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**261239AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 268/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 762/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| MARIA XAVIER DA COSTA | 0113 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**534250E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 270/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 763/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| LIDIANE HONORATO DE CÁSSIA LIMA | 1555 | AGENTE DE LIMPEZA URBANA |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**91BC5D78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 271/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 764/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| EUENES FREITAS DE MELO | 0499 | OPERÁRIO |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**CDEBE486

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 272/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 765/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| EVERALDO BRAGA GUIMARÃES | 1932 | SERVENTE DE PEDREIRO |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**83EED1E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 273/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 766/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|---|---|
| CICERO RUMÃO BATISTA | 0235 | AGENTE DE LIMPEZA URBANA |
| **Período de Gozo das Férias** | 02/03/2020 a 31/03/2020 | |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**D082C2C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 321/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** a decretação de anormalidade caracterizada como situação de emergência, no âmbito do município de Pombal, Estado da Paraíba para a promoção de medidas para enfrentamento da pandemia classificada perla Organização Mundial de Saúde em relação ao COVID-19, efetivada por via do Decreto Municipal nº

2097, de 17 de março de 2020 e publicada no Diário oficial do Município (Diário da FAMUP) em 18 de março de 2020;
**CONSIDERANDO**, ainda a nomeação dos membros do Comitê de Crise Municipal, por via da Portaria SEAD/PMP nº 312, de 19 de março de 2020, em atenção ao contido no art. 5º do Decreto Municipal 2097/2020;
**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da ampliação do Comitê de Crise Municipal, para que haja uma participação mais efetiva das demais secretarias que compõe a gestão municipal e se dê mais dinâmica e efetividade nas ações do citado comitê;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição do **COMITÊ DE CRISE MUNICIPAL**, para supervisão e monitoramento dos impactos da COVID-19, no âmbito do município de Pombal-PB, instituído pela Portaria SEAD/PMP nº 312/2020, dando-lhe nova composição, com a alteração do art. 1º da portaria mencionada, que passa a ter a seguinte redação:
"***Art. 1º - NOMEAR*** *os abaixo mencionados para compor, sob a presidência da primeira nominada, o* ***COMITÊ DE CRISE MUNICIPAL****,* ***para supervisão e monitoramento dos impactos da COVID-19****, como órgão de articulação da ação governamental municipal e de assessoramento ao Prefeito Municipal em questões decorrentes da Pandemia da COVID-19, a saber:*
***I – Fabiana dos Santos Lins****, Secretaria de Saúde – Presidente;*
***II – Mayane Rislany Fernandes de Sousa*** *– Gabinete do Prefeito;*
***III – Francisco Almeida Vieira*** *– Secretaria de Indústria e Comércio;*
***IV – Thyago Lima de Sousa*** *– Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;*
***V – Marcílio Andrade Alves*** *–Secretaria de Educação;*
***VI – Marcelo da Silva Camilo*** *– Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;*
***VII – Kamilla Dantas de Sousa*** *– Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;*
***VIII – Djonierison José Felix de França*** *– Secretaria de Administração*
***IX – Karl Marx Martins Santana*** *- Procuradoria Geral do Município;*
***X – Aline Cristina de Araújo Florentino Silva*** *- Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;*
***XI – Francisco Marcondes Alves da Silva Júnior*** *– Secretaria de Transportes e Trânsito."*

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**E73FC4EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 226/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0636/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **DILMA DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnica em Enfermagem**, mat.: 0776, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26/09/2019, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**B06C25C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N° 263/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 778/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| **Nome** | **Mat** | **Cargo** |
|---|---|---|
| MARCIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE | 1324 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| **Período de Gozo das Férias** | 03/03/2020 a 01/04/2020 | |

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2020.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**ABD7FC58

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às **15h:30min (Quinze horas e trinta minutos)** do dia **24 de abril de 2020. Local onde será realizada a sessão pública:** Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, Nº S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB (Quadra da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira). **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 003/2020. **Tipo de julgamento:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de tênis para uso escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Princesa Isabel/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. **Informações:** No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. **Telefone:** (83) 34572419. **E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.**Edital:**
http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 09 de abril de 2020

***JACÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**3D825266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
**NOTIFICAÇÃO DOS LICITANTES PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

A Prefeitura l de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está notificando os interessados e os licitantes para participarem da Sessão Pública para oferecimentos dos lances verbais do**Pregão Presencial Nº**002/2020. **Objeto:**Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar. (Início da Sessão às**16h:30min (Dezesseis horas e trinta minutos)**do dia**23 de abril de 2020.**
**Local onde será realizada a sessão pública:**Rua Alexandre Antônio Medeiros Duarte Sobreira, Nº S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB (Quadra da EMEF Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira). **Informações:**No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis (Através do E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com).

Princesa Isabel/PB, 09 de abril de 2020.

***JACÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**229B8AB7

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 664/2020**

**DECRETO Nº 664, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas no Município de São Domingos, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO**,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas peloDecreto nº 662/2020 e Decreto nº 663/2020.

**CONSIDERANDO** as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, que impede as contratações necessárias, caso seja necessária, ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias, em relação à criação/expansão de programas públicos, previstas nos artigos 14, 16 e 17 da LRF, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, para atender às medidas de enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembléias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO**, por fim, todos os esforços de reprogramação financeira que serão empreendidos para ajustar as contas municipais, objetivando manter a regularidade da prestação dos serviços públicos e, ao mesmo tempo, intensificar as ações para o enfrentamento da grave crise de saúde pública que vem se instalando em São Domingos, em razão do COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado "estado de calamidade pública" no Município de São Domingos, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais, e para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º** Ficam as autoridades competentes do município autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias para combater à disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de São Domingos.

**Art. 3º** O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem governamental enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeitura de São Domingos, Estado da Paraíba, 27 de março de 2020.

***ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA***
Prefeita

**Publicado por:**
Joabe de Sá Lourenço
**Código Identificador:**D881D720

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉEXTRATO DE ADITIVO OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO PROINFANCIA ABEL CAVALCANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00115/2019 - Malog Construções e Serviços Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 51.294,36. ASSINATURA: 25.03.20

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**8D26B407

---

**CPL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos - em caráter emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 504.148,10; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 29.030,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA - R$ 9.692,00.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2020

***GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**9E4CF845

---

**CPL**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00007/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00007/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos - em caráter emergencial; DESIGNO os servidores José Simião da Silva Júnior, Subgerente de Almoxarifado, como Gestor; e Maria Joanne Araújo da Fonseca, Gerente da Atenção Básica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2020

***GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**B7BBE240

---

**CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2020. OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 08/04/2020.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**18B6158A

---

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2092 - Manter atividades de Assistência Farmacêutica 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental RSME - CAPS 10.301.3007.2126 - Ações de medicamento - EP Lei 1.312/2019 10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU 10.302.3007.2104 - Manutenção do hospital 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 05/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00024/2020 - 08.04.20 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 504.148,10; CT Nº 00025/2020 - 08.04.20 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 29.030,00; CT Nº 00026/2020 - 08.04.20 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA - R$ 9.692,00.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**890A779F

---

**CPL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2020, que objetiva: Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos - em caráter emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - R$ 21.336,50; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 455.244,50; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 7.105,60.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2020

***GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**DB1BBECD

---

**CPL**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00008/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00008/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos - em caráter emergencial; DESIGNO os servidores José Simião da Silva Júnior, Subgerente de Almoxarifado, como Gestor; e Maria Joanne Araújo da Fonseca, Gerente da Atenção Básica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00008/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2020

***GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**2960D308

---

**CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2020. OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 08/04/2020.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**B7E6752C

---

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2020. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2093 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental RSME - CAPS 10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.3007.2100 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.302.3007.2101 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU 10.302.3007.2104 - Manutenção do hospital 10.302.3007.2108 - Manter atividades da Policlínica Municipal 10.302.3007.2109 - Manter atividades da Residência Terapêutica 10.302.3007.2110 - Manter atividades da Unidade de Acolhimento 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 05/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00027/2020 - 08.04.20 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - R$ 21.336,50; CT Nº 00028/2020 - 08.04.20 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 455.244,50; CT Nº 00029/2020 - 08.04.20 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 7.105,60.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**0F059E04

---

**CPL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2020**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2020, que objetiva: Aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos - em caráter emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 294.874,10; LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 115.078,50.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2020

***GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**65217D47

---

**CPL**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00009/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00009/2020**
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos - em caráter emergencial; DESIGNO os servidores José Simião da Silva Júnior, Subgerente de Almoxarifado, como Gestor; e Maria Joanne Araújo da Fonseca, Gerente da Atenção Básica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00009/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2020

***GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**758493E6

---

**CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2020. OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 08/04/2020.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**FBE15AD6

---

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2020. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2092 - Manter atividades de Assistência Farmacêutica 10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental RSME - CAPS 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 05/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00030/2020 - 08.04.20 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 294.874,10; CT Nº 00031/2020 - 08.04.20 - LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 115.078,50.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**E36FE382

---

**CPL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2020**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2020**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, que objetiva: Aquisição de soro ringer, fisológico e glicosado diversos - em caráter emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 103.922,00; LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 5.364,00.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2020

***GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**FA4EFB13

---

**CPL**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2020**
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de soro ringer, fisológico e glicosado diversos - em caráter emergencial; DESIGNO os servidores José Simião da Silva Júnior, Subgerente de Almoxarifado, como Gestor; e Maria Joanne Araújo da Fonseca, Gerente da Atenção Básica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2020

***GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR***
Secretário

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**73C1050A

---

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de soro ringer, fisológico e glicosado diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2020. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2092 - Manter atividades de Assistência Farmacêutica 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental RSME - CAPS 10.301.3007.2126 - Ações de medicamento - EP Lei 1.312/2019 10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU 10.302.3007.2104 - Manutenção do hospital 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 05/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00032/2020 - 08.04.20 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 103.922,00; CT Nº 00033/2020 - 08.04.20 - LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 5.364,00.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**52787C00

---

**CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2020. OBJETO: Aquisição de soro ringer, fisológico e glicosado diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 08/04/2020.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**C4FA6718

---

**CPL**
**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20**

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20

OBJETO: Execução dos serviços de reforma da Biblioteca Municipal Augustos dos Anjos. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - MVA Construções e Serviços Ltda. - ME - R$.238.671,84; 2º - Comipa Engenharia e Incorporações Ltda. - ME - R$.240.328,79; 3º - Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda. - EPP - R$.246.799,83; 4º - Exata Construções, Engenharia e Imobiliária Ltda. - ME - R$.248.900,00; 5º - R F Construções e Serviços Ltda. - ME - R$.258.329,95; 6º - FM Serviços Ltda. - ME - R$.306.988,16; e 7º - Ricardo Ribeiro Carneiro da Cunha Eireli - ME - R$.308.499,80. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 09 de abril de 2020.

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**B15ED614

---

**CPL**
**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**
**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20**

OBJETO: Execução dos serviços de construção de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, na Zona Rural deste Município - Unidade de Barra de Antas. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - FM Serviços - ME - R$.99.997,37; 2º - Construtora Imperial Eireli - ME - R$.101.866,45; 3º - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME - R$.105.869,69; 4º - Construtora e Locadora Alexandre Ltda. - EPP - R$.108.575,29; 5º - Ponte Rotto Serviços de Engenharia Ltda. - ME - R$.113.466,68; e 6º - Sete Construções Ltda. - EPP - R$.128.945,85. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 09 de abril de 2020.

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**8BDDB101

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE GÊNEROS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIAIS OU ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGNALDO PAULO ASSIS - R$ 14.966,00; THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R$ 29.932,00; VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 29.932,00.

Soledade - PB, 09 de Abril de 2020

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
**Código Identificador:**4368A0E7

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE GÊNEROS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIAIS OU ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SDHS. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/04/2020.

**Publicado por:**
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
**Código Identificador:**2805BBA9

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE GÊNEROS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIAIS OU ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.009 SECRETARIA DE DESELVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 1001 Recursos Ordinários 3190.00 Aplicações Diretas 000281 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00071/2020 - 09.04.20 - AGNALDO PAULO ASSIS - R$ 14.966,00; CT Nº 00072/2020 - 09.04.20 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R$ 29.932,00; CT Nº 00073/2020 - 09.04.20 - VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 29.932,00.

**Publicado por:**
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
**Código Identificador:**189DEBC1

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE GÊNEROS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIAIS OU ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2020; DESIGNO as servidoras Janaina Maria Barros de Araújo, Secretária de Desenvolvimento Humano, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 09 de Abril de 2020

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
**Código Identificador:**91DEE8E0

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº238/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

**Considerando** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;
**Considerando**a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;
**Considerando** o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;
**Considerando** a necessidade de deslocar as ações da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos casos de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19);
**Considerando** o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo coronavírus, através de publicação dos Decretos nº 562/2020, de 23 de março de 2020 e nº 563/2020, de 31 de março de 2020 e posteriores;
**Considerando** que a partir da edição dos Decretos, vários servidores requereram afastamento do trabalho em razão das situações ali enumeradas com justificativas integrarem grupos de risco;
**Considerando** que o Governo Federal, através da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) e, entre elas, estão a antecipação de férias individuais (art. 3º, II c/c arts. 6º a 10) e a concessão de férias coletivas (art. 3º, III c/c art. 11), inclusive, no tocante aos períodos aquisitivos que ainda não tenham transcorrido;
Considerando que vários setores municipais demonstram a ociosidade dos servidores por falta de público para atendimento, bem como, também é patente a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pela impossibilidade de aquisição pela ausência no mercado;

**RESOLVE**

Conceder 15(quinze) dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais de Saúde e Administração,contados de 13/04/2020 a 27/04/2020 relativos aos períodos aquisitivos ali enumerados:

SECRETARIA DE SAÚDE

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| 2017459 | AMANDA DE OLIVEIRA CAMARA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2020/2021 |
| 0000694 | ARNALDO XAVIER DA FONSECA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0000610 | CICERA DARC FERREIRA DA SILVA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2017/2018 |
| 0000482 | CICERA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 2017457 | DAUANE PONTES COSTA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2020/2021 |
| 0066185 | ELISANGELA SOUZA OLIVEIRA LIMA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 2017218 | EVANDRO CARLOS DUARTE | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0065159 | FABIANO HOLANDA CAMPELO NUNES | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0066719 | GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 201078 | IARA SOARES BOLCONE | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0066184 | JAHELINA DE ASSIS FERNANDES | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0064988 | JAILMA MACEDO BARROS DOS SANTOS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0065209 | JINDRYSKA PRISCYLLA CORDEIRO | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0065030 | JOAO PAULO LAURINDO C MELO | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 2017466 | JOSE DAVI PEREIRA MARTINS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2020/2021 |
| 0000737 | JOSE EUDES DA SILVA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0000102 | JOSE JANDUHY DE OLIVEIRA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0064992 | JOSE NILSON DE SOUZA LIRA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0000562 | JOSEFA MARIA DOS SANTOS DANTAS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0066236 | JULIANA DA CRUZ MARTINS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0066350 | LEYLA HELENA GOUVEIA RIBEIRO | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0066689 | LIDIANE CUNHA DE LIMA ARAUJO | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0000105 | MARIA DAS GRACAS DANTAS CAVALCANTE | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0000106 | MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE LIMA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0000104 | MARIA DE FATIMA GOMES | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0000702 | MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0000590 | MARIA GLORIA DE ARAUJO DANTAS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0000092 | MARIA HELENICE DE ARAUJO SANTOS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 2017456 | MARINA MARTINS MARTES | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2020/2021 |
| 2017495 | MAYARA DA SILVA HENRIQUE LIMEIRA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2020/2021 |
| 0066368 | MICHELLINE ALVES DE OLIVEIRA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 2017499 | MILLENA DANTAS DE MACEDO | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2020/2021 |
| 0066270 | NATHALIA NAGLE ARAUJO COSTA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |
| 0065183 | OZANILDE LIDYANE LIMA SILVA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0066186 | VAEZE ALVES CASSIMIRO | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0065186 | VALERIA CAVALCANTE DANTAS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0066591 | VALERIA FERNANDES DA SILVA | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0000393 | VERA LUCIA DE SOUTO | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2019/2020 |
| 0066220 | WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| 0066702 | FRANCIMARIO DANTAS DOS SANTOS | 13.04.2020 à 27.04.2020 | 2018/2019 |

Picuí-PB, 08 de abril de 2020.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**EA75F783